

PORTARIA Nº 40, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**Concede 6º quinquênio à servidora
MARIA ELIZABETH DA SILVA SANTOS.**

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido **6º quinquênio** a que tem direito a servidora **MARIA ELIZABETH DA SILVA SANTOS**, Mat. E-0107, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, **admitida em 02/04/1990**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal